



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.643 DE 13 DE abril DE 2015.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, Sr. **MARCELO CHIAVAGATTI FRANCISQUELLI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Secretário Municipal de Administração, a competência de ordenador de despesas da conta corrente nº 47744-3, Banco do Brasil, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 13.670.101/0001-11.

Art. 2º - O ordenador de despesas aqui credenciado, no cumprimento deste Decreto, deverá observar rigorosamente os preceitos legais que discorrem a matéria, especificamente as Leis 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de abril de 2015.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal